



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **13** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### CONVOCAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 ..... 3

PORTARIA Nº 030 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 3

PORTARIA Nº 031 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 4

PORTARIA Nº 032 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 4

PORTARIA Nº 033 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 4

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 5

PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 5

PORTARIA Nº 036 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 5

PORTARIA Nº 037 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 6

PORTARIA Nº 038 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 6

PORTARIA Nº 039 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 6

PORTARIA Nº 040 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 7

PORTARIA Nº 042 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 7

PORTARIA Nº 043 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 7

PORTARIA Nº 044 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIA Nº 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 8

PORTARIA Nº 047 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 ..... 9

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 051 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 9

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 008/2025 ..... 10

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 007/2025 ..... 10

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 006/2025 ..... 10

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 005/2025 ..... 11

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 004/2025 ..... 11

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 003/2025 ..... 11

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 009/2025 ..... 12

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL Nº 001/2025 ..... 13



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063



## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

#### CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2022 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.

No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

Será exonerado o servidor empossado que não entrar em

exercício no prazo previsto no item 1.10.

À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

#### 2 DA POSSE:

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 16 de janeiro de 2025.

**Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	SERVIÇOS GERAIS	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20859	CRISTINA APARECIDA ADOLFO	41º
20927	ELOÁ DE PAUDO ANTUNES	42º

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 030 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 030/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora SANDRA REGINA DO NASCIMENTO, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 031 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA N º 031/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora SANDRA CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 032 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA N º 032/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora TAINARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 033 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA N º 033/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 034 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 034/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora ALDENICE REIS DOS SANTOS lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 035/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora JAILMA MARIA DA SILVA lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 036 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 036/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º: Conceder à servidora LEIDIANE MARA HERNANDES CABREIRA ANDRÉ, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir de 17/Janeiro/2025, conforme preceitua o artigo 118 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos servidores públicos municipais.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de Janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de Janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 037 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 037/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora ANA CAROLINA FERNANDES SILVA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 038 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 038/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora ELIENE ANDRADE MARQUES, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 039 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 039/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora RITA DE CASTRO DIAS RIBEIRO, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 040 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 040/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora TALITA NOVAES DA SILVA DE SOUZA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 042 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 042/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servido-

res e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/01/2025 o conteúdo da alínea 13 do artigo 2º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores. O conteúdo da alínea 13 do artigo 2º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 diz respeito a servidora Cleide Mara da Paixão.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 043 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 043/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora CLEIDE MARA DA PAIXÃO, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento).



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea A da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 044 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº. 044/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre revogação total da portaria nº 027/2024 de 23 de janeiro de 2024 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 027/2024 de 23 de janeiro de 2024 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências;

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 01/01/2025, o conteúdo da portaria nº 027/2024 de 23 de janeiro de 2024 que dispõe sobre adicional de insalubridade no percentual de 20% ao servidor Douglas Jesus de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada

pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 045/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, ao servidor DOUGLAS JESUS DE CARVALHO, lotado no cargo de MOTORISTA, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

*O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor pois deverá Conduzir o caminhão de coleta de lixo e deverá obedecer às leis de trânsito, como zelar pela conservação do mesmo, assim como verificar seu abastecimento, funcionamento e demais aspectos no que couber.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 046 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº. 046/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

das atribuições que lhe são conferidas,

### CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores e dá outras providências.

### RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/01/2025 o conteúdo da alínea 13 do artigo 5º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 que dispõe sobre gratificação de servidores. O conteúdo da alínea 13 do artigo 5º da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 diz respeito a servidora Maria Célia de Souza Soares.

2 – Os demais conteúdos da portaria nº 023/2024 de 22 de janeiro de 2024 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 047 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 047/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2025, a servidora MARIA CÉLIA DE SOUZA SOARES lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 20% (vinte por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea D da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de janeiro de 2025.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 051 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 051/2025 – 17 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas, e, em atenção a Lei Municipal nº 1.095/2012, de 23.08.2012, RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEDÔNIA, nomeada pela PORTARIA Nº 151/2022, de 11 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.095/2012, de 23.08.2012, ficando o mesmo a partir desta data, composto dos seguintes membros:-

- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Mariangela Giacomini Belati  
Suplente: Danila Aparecida Barbon Santana

Titular: Luana Patrícia Pasquini  
Suplente: Lais Novais Ferreira

- REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: Elizangela Aparecida Armelino  
Suplente: Lívia Maria Cândido

Titular: Daniela Lhobregat da Silva Brigatti  
Suplente: Rogério Barbosa dos Santos

- REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇO:

Titular: Pedro Gomes Barbosa Júnior  
Suplente: Aline C. R. S. Seleguin

- REPRESENTANTE DE USUÁRIOS:

Titular: Jorgino Vieira Neto - Comunidade  
Suplente: Maria Aparecida Cunha Cainelli- 3ª Idade

Titular: Josilene Cristina Armelino Yamania - Comércio  
Suplente: Paulo César Brigatti – Comércio

Titular: Terezinha de Jesus Della Rica - Instituição Religiosa  
Suplente: Nelcy Bueno de Carvalho de Oliveira – 3ª Idade

Titular: Jorge Jesuíno dos Santos - Comércio  
Suplente: José Vicente Jesuíno de Oliveira - Comércio



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

Titular: Nivaldo Barbosa da Cunha - Instituição Religiosa  
Suplente: Cleuza Aguiar - 3ª Idade

Artigo 2º - No Conselho Municipal de Saúde os cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro serão eleitos pelos membros do respectivo Conselho.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, será exercido gratuitamente, considerados entretanto serviços relevantes ao Município.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 17 de janeiro de 2025

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILLO RIBEIRO**  
Procurador Geral

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 008/2025

**PROCESSO Nº 010/2025.  
DISPENSA Nº 008/2025.**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CAMINHÃO MB BFY2C72.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA Nº 008/2025. PROCESSO Nº 010/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CAMINHÃO MB BFY2C72. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada POSTO DE MOLAS BOA VISTA LTDA, CNPJ 08.168.787/0001-07 com sede na Av. LITERIO GRECCO 2397 – TERRA DAS PAINEIRAS – Fernandópolis - SP, no valor R\$ 7.935,25 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Macedônia, 17 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mace-

dônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 17 de janeiro de 2025.

**SERGIO TAHARA**  
Agente de Contratação

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 007/2025

**PROCESSO Nº 009/2025.  
DISPENSA Nº 007/2025.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PÁ CARREGADEIRA W20 2015.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 007/2025. PROCESSO Nº 009/2025 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PÁ CARREGADEIRA W20 2015. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada JOÃO MIGUEL BATISTA DA SILVA – AUTO ELETRICO JM, CNPJ 03.590.491/0001-66 com sede na Av. JOÃO GARCIA ANDREO 354 – COESTER – Fernandópolis - SP, no valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Macedônia, 17 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 17 de janeiro de 2025.

**SERGIO TAHARA**  
Agente de Contratação

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 006/2025

**PROCESSO Nº 008/2025.  
DISPENSA Nº 006/2025.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRATOR YANMAR.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2025. PROCESSO Nº 008/2025 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRATOR YANMAR. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada JOÃO MIGUEL BATISTA DA SILVA – AUTO ELETRICO JM, CNPJ 03.590.491/0001-66 com sede na Av. JOÃO GARCIA ANDREO 354 – COESTER – Fernandópolis - SP, no valor R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Macedônia, 17 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 17 de janeiro de 2025.

**SERGIO TAHARA**  
Agente de Contratação

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2025

**PROCESSO Nº 007/2025.**  
**DISPENSA Nº 005/2025.**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CAMINHÃO BASCULANTE FMQ1197.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA Nº 005/2025. PROCESSO Nº 007/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CAMINHÃO BASCULANTE FMQ1197. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada POSTO DE MOLAS BOA VISTA LTDA, CNPJ 08.168.787/0001-07 com sede na Av. LITERIO GRECCO, 2397 – TERRA DAS PAINEIRAS – Fernandópolis - SP, no valor R\$ 7.776,69 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Macedônia, 17 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 17 de janeiro de 2025.

**SERGIO TAHARA**  
Agente de Contratação

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2025

**PROCESSO Nº 006/2025.**  
**DISPENSA Nº 004/2025.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SUPER.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2025. PROCESSO Nº 006/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX SUPER. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada BERNARDINO & SIQUEIRA COM. DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 11.617.308/0001-05 com sede na Av. Emilio Arroyo Hernandez, 3779 – Celio Honorio – CEP 15503-027 - Votuporanga - SP, no valor R\$ 4.835,00 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais). Macedônia, 17 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 17 de janeiro de 2025.

**SERGIO TAHARA**  
Agente de Contratação

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025

**PROCESSO Nº 005/2025.**  
**DISPENSA Nº 003/2025.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REVISÃO PARA SAVEIRO CS RB SVS2166

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2025. PROCESSO Nº 005/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REVISÃO PARA SAVEIRO CS RB SVS2166. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada FARIA VEICULOS LTDA, CNPJ 018692530008-35 com sede na AV LIBERO A SILVARES, 2254 – Fernandópolis – SP – CEP 15.600-000, no valor R\$ 1.032,87 (mil e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). Macedônia, 17 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MAR-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

COMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 17 de janeiro de 2025.

**SERGIO TAHARA**

Agente de Contratação

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 009/2025

**PROCESSO Nº 011/2025.**

**DISPENSA Nº 009/2025.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICROONIBUS FRIOC14.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2025. PROCESSO Nº 011/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICROONIBUS FRIOC14. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI, CNPJ 55.155.121/0001-02 com sede na Av. AVENIDA LIBERO A SILVARES – 2784 – Fernandópolis - SP, no valor R\$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais). Macedônia, 17 de janeiro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 17 de janeiro de 2025.

**SERGIO TAHARA**

Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano I - Edição 1.063

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL Nº 001/2025



**MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**

Estado de São Paulo

CNPJ 45.115.912/0001-47

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

[pmacedonia@macedonia.sp.gov.br](mailto:pmacedonia@macedonia.sp.gov.br)

**EDITAL – 001/2025**

Sônia Maria de Freitas Martins, RG. 8.864.820-5, Secretária Municipal de Educação do Município de Macedônia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II do Ensino Infantil e Ensino Fundamental I, Caráter Efetivo, para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025 para a Constituição da Jornada de Trabalho Docente, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar 108/2021 e os interessados com opção de Ampliação da Jornada de Trabalho Docente com aulas de Carga Suplementar de Trabalho Docente, nos termos dos artigos 23, 24, 25, 26 e 27 da Lei Complementar 108/2021 e nos termos do Decreto Nº 127/2024, de 21/11/2024, com as aulas dos componentes curriculares das matrizes curriculares - Escola de Tempo Integral, das escolas CEMEI "José Marques de Toledo" e EMEF "Felício Luiz Pereira", de acordo com a sede de controle de frequência, conforme o abaixo especificado:

I - Em 23/01/2025 - FASE I - Na Unidade Escolar e de Secretaria Municipal de Educação:

a. Etapas I - Constituição da Jornada de Trabalho, com aulas da Base Nacional Comum.

Horário: 07h30min. - na escola CEMEI "José Marques de Toledo": localizada à Rua Saturnino Alves, nº 140, Bairro Centro Macedônia/SP.

Horário: 09h30min. - na escola EMEF "Felício Luiz Pereira": localizada à Rua Tanabi, nº 60, Bairro Antônio Álvaro Cini, Macedônia/SP.

b. Etapas II - Secretaria Municipal de Educação: localizada à Rua Guerino Basso, s/n°, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP.

Horário: 11h30min.

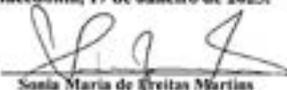
II - Em 24/01/2024 - FASE II - Ampliação da Carga Suplementar de Trabalho Docente, com aulas da Parte Diversificada.

Horário: 08 horas.

Local: Secretaria Municipal de Educação.

Endereço: Rua Guerino Basso, s/n°, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP.

Macedônia, 17 de Janeiro de 2025.

  
Sônia Maria de Freitas Martins  
RG. 8.864.820-5  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça José Princi, 449 - Fone: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP